**1** – **ÓRGÃO: UNEMAT 2. TERMO DE REFERÊNCIA N: 014/2016**

**3 – Grupo de Despesa: ( X ) Investimento ( ) Custeio**

|  |
| --- |
| **4 – Área Demandante:** Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG |
| **5 – Classificação Orçamentária:****Órgão: FINEP****Projeto Atividade:** **Elemento de Despesa:** **Fonte: 262****Valor: R$ 1.518.228,00****Convênio nº 01.12.0479.00-FINEP****Órgão: UNEMAT – 26.201****Projeto Atividade:** **Elemento de Despesa:** **Fonte: 100****Valor: R$ 385.747,61** |
| **6 – Objeto do Termo de Referência:**Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio nº 01.12.0479.00-FINEP, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso. |
| **7 – Justificativa Técnica:**A implementação de construção, ampliação e equipagem dos laboratórios integrados de pesquisa dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas, no Campus de Cáceres e no Campus de Tangará da Serra, visam disponibilizar condições estruturais adequadas para apoiar o desenvolvimento de pesquisas dentro das áreas das Ciências Biológicas e Agrárias, fortalecendo assim as atividades dos grupos de pesquisa destes dois Campi no âmbito da pós-graduação envolvida e consequentemente da Universidade. Os recursos financeiros pleiteados irão estimular e oferecer condições ao fortalecimento dos grupos de pesquisa e ao desenvolvimento de pesquisas em diversas linhas e áreas, além de propiciar aos pós-graduandos oportunidades de vivenciar e ampliar os conhecimentos, preparando-os para atuarem como pesquisadores. Do ponto de vista do desenvolvimento científico regional, a implementação de infra-estrutura laboratorial irá suprir a carência de estudos do Estado de Mato Grosso no contexto das Ciências Biológicas e Agrárias para gerar informações precisas e consistentes no aprofundamento e o desenvolvimento de pesquisas acopladas às necessidades da gestão, preservação e ou conservação da biodiversidade tropical. O Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Ciências Ambientais está situado na confluência de três grandes biomas, Pantanal, Cerrado e Amazônico, que possuem diferentes culturas e ainda abriga uma das maiores biodiversidades do mundo, no entanto ainda muito pouco conhecida pela ciência. Nesse sentido, é de extrema importância à construção física dos laboratórios de pesquisas integrados para fortalecer as ações da UNEMAT, além de impulsionar as pesquisas nas diversas áreas aqui associadas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso. Nos últimos anos os docentes ligados aos programas de Pós-graduação da UNEMAT têm conseguido através dos principais órgãos de fomento nacionais e do estado de Mato Grosso (FINEP, CNPq, CAPES e FAPEMAT), alavancar recursos para a aquisição de equipamentos e custeio, que serão alocado nos espaços laboratoriais do Centro ora pleiteado. A limitação estrutural e de espaço físico tem sido um dos principais pontos de estrangulamento sentido pelos grupos de pesquisa atuantes nos Programas de Pós-graduação em andamento. O Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em Genética e Melhoramento de Plantas, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) associado à Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado. Para isso conta com grupos de pesquisa qualificados e produtivos, mas tais grupos ainda apresentam lacuna de experiência em pesquisa ou orientação para garantir o desenvolvimento do curso de forma autônoma, pelo menos por certo período. Com a associação temporária com o Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da UENF, que é um programa já consolidado, este novo programa estabelece as condições para o preenchimento de tais lacunas e posteriormente emancipar-se progressivamente da dependência dessa cooperação intensa e sistemática. Neste contexto, a construção de espaço físico dos Laboratórios de Pesquisa para apoio aos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas no Campus de Cáceres, a ampliação do espaço físico de três laboratórios no Campus de Tangará da Serra, além da aquisição dos equipamentos para os docentes que compõem o quadro de pesquisadores credenciados do Programa de Genética e Melhoramento de Plantas, são condições que irão fortalecer a estrutura dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu envolvidos com essa proposta, possibilitando ampliar a atuação destes na produção de conhecimentos científicos, impactando, desta forma, o desenvolvimento científico no contexto do estado de Mato Grosso e região Centro-Oeste do Brasil, tendo em vista, as peculiaridades de ambientes e condições socioeconômicas onde os Mestrados se encontram instalados.  |
| **8 – Resultados esperados:**- O Impacto Social será a base para que a qualificação continuada promova a integração de ações das instituições de educação profissional e tecnológica, assim como em projetos de desenvolvimento regional, geração de emprego, trabalho e renda. Os Programas de Mestrados em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas se propõem a promover a educação profissional e tecnológica da região, visando o aprimoramento do ensino, pesquisa e extensão, geração e disponibilizando informações auxiliares na tomada de decisão dos diversos setores da cadeia produtiva e da sociedade; - O Impacto Ambiental será constituído pela busca do desenvolvimento ambiental do estado de Mato Grosso, através do estudo detalhado da interlocução das relações de produção e conhecimento científico dos recursos naturais. Usando o meio ambiente como base para estratégia do desenvolvimento social e tecnológico, com responsabilidade; Consolidação dos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas, ambos inseridos na região Centro-Oeste que se caracteriza por ser de grande produção agrícola e, também, um centro de ampla diversidade biológica e ambiental; - Consolidação da estrutura física visando à adequação necessária nas contrapartidas físicas exigidas nos diferentes editais de fomento a pesquisa e a extensão. Crescimento de formalização de convênios regionais, nacionais e internacionais que exijam infraestrutura física consistente e adequada; - Geração de informações conforme diagnósticos dos potenciais agrícolas e ambientais da região Centro-Oeste, ampliando assim o conhecimento e Inovação, para o fortalecimento da capacidade competitiva econômica conjugada com a preservação ambiental do Estado e do País; - Integração dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados ao planejamento de sistemas produtivos e ambientalmente sustentáveis tanto a nível de pós graduação (mestrados) e graduação (Iniciação Científica);- Aumento da conectividade entre os grupos de pesquisa na UNEMAT, atuantes nos Biomas Amazônico, Cerrado e Pantanal. Elevação da produção de conhecimentos científicos e dissertações desenvolvidas nos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas da UNEMAT, potencializando assim a produção de trabalhos científicos em congressos, seminários e elaboração de artigos científicos em revista com indexação e Qualis. Fortalecimento das linhas de pesquisas, e consolidação dos grupos de pesquisa dos Programas de Mestrado em Ciências Ambientais, e em Genética e Melhoramento de Plantas, possibilitando a implantação de um doutorado, e com isso atingir a consolidação da formação de recursos humanos em ambas as áreas; Potencialização de tecnologias sustentáveis de produção agrícola e fortalecimento da atuação de pesquisa na área de produção vegetal para a produtividade responsável. Desenvolvimento de cultivares que atendam melhor às necessidades particulares dos produtores localizados nos diferentes biomas de Mato Grosso.  |
| **9 – Prazo / Condições de Gerais:**As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo.O prazo para a execução da obra é o constante do cronograma físico-financeiro, em anexo, a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93. |
| **10 – Local de Execução:**Os serviços de obras serão executados no Campus de Cáceres-MT, localizado na Av. Santos Dumont, SN, Bairro DNER, Cáceres/MT, conforme Croqui de localização juntado ao processo. |
| **11 – Condições de Pagamento:**Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGAO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com o seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada, Cáceres /MT – CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço. |
| **12 – Proposta Financeira**:Custo Estimado em **R$ R$ 1.903.975,61** (um mil, novecentos e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), nos termos da planilha orçamentária.Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e resumo da planilha, em anexos. |
| **13 – Observações Complementares:**Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Conforme Convênio, Plano de Trabalho, Projeto Executivo, em anexo. |

 **Cáceres - MT, 10 de Março de 2016.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rodrigo Bruno Zanin**

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação*

*UNEMAT - Sede Administrativa*

|  |
| --- |
| Autorizo o procedimento legal cabível para **Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção dos Laboratórios Integrados de Pesquisa, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio nº 01.12.0479.00-FINEP, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso,** constante neste termo de referência e anexos.***Prof. Dr. Francisco Lledo dos Santos***Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da InformaçãoPORTARIA N.º 003/2015 - UNEMAT |

**Anexo I – Projeto Executivo**